

EXTRATO DO TA Nº 091/2021 – ERICOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna público o Terceiro Termo Aditivo nº 091/2021 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2018 com **ERICOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA** (Processo SEI nº 202000058000300).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal e Termos Aditivos, em suas “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO” e “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTE” (reajuste de 17,7%), bem como a “CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA” (prorrogação por 12 meses), em consonância com o Parecer Gejur nº 368/2021 (000024540042), que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

“Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva no sistema telefônico da OVG, na Sede e Unidades, por um período de 12 (doze) meses”.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTE:

“A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo serviço prestado, o valor mensal de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais) e anual de R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais), em razão do reajuste de aproximadamente 17,77% (dezessete vírgula setenta e sete por cento), devidamente autorizado através do Despacho nº 1235/2021 – DIAF (000024380589) e previamente provisionado conforme Despacho nº 581/2021 – GFIN (000023682824), a partir de 29/10/2021”

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

“O contrato principal terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 29/10/2021.”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG

Rúbia Érika Prado Cardoso – Diretora Adm. Financeira em substituição – OVG

Jerson Lima de Souza Filho – Empresa Contratada

Álvaro Rosa de Oliveira – Empresa Contratada